



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438  
Processo Administrativo: 0002600-84.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 039/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30.04.2015, sob a Presidência de Sua Excelênciia o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelênciia o Senhor Procurador Maria Edlene Lins Felizardo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelênciia o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, com reciprocidade de cargos, da Servidora FERNANDA SILVA DE LIMA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB, a fim de que a mesma passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sérgio de Almeida e Paulo Maia Filho.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária**